

ACTA Nº 240

Aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, sita no lugar da Igreja, desta Freguesia, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Rio Frio, sob a presidência do senhor Presidente António Araújo de Amorim, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um: Definição da data de pagamento das compensações dos membros da junta de freguesia.** -----

**Ponto dois: Pagamentos de fornecimentos e serviços diversos.** -----

Estiveram presentes: -----

- Sr. António Araújo de Amorim, Presidente da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Joaquim Carlos Guimarães Dantas, vogal da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Fernando Paulo de Morais Araújo, vogal da Junta de Freguesia. -----

Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi discutida a calendarização dos pagamentos das compensações dos membros da junta de freguesia. Foi deliberado por unanimidade efetuar os referidos pagamentos trimestralmente, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro com referência ao trimestre em curso. -----

Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade efetuar o pagamento das seguintes quantias: mil duzentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos à firma “Dantas Gomes Construções, unipessoal, lda”; duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos à firma “Balcão dos números - contabilidade, Lda”; setenta e três euros à firma “Inforvez, Lda”. Estes pagamentos referem-se a aquisições de bens e serviços devidamente autorizadas pelo executivo, com cobertura orçamental e demais procedimentos legais. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida, foi posta a votação. Esta ata foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_